

# JUIZ BLOQUEIA CONTAS DA PREFEITURA PARA GARANTIR REPASSES A HOSPITAL

Cátia Alves

O juiz federal plantonista Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, da 3ª Vara Cível da Justiça Federal em Mato Grosso, determinou o bloqueio das contas da Prefeitura de Cuiabá nesta quinta-feira, 4 de janeiro. O motivo seria a falta de repasses ao Hospital Geral, por parte do Gabinete de Intervenção do Estado, durante os meses de outubro e novembro do ano passado.

No processo movido contra o município de Cuiabá, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - Hospital Geral - aponta que não foram repassados o valor de R\$ 4.775.737,27, referentes aos meses de outubro (serviços hospitalares de alta complexidade) e novembro (contratualização pré-fixada). O valor já teria sido repassado pelo Fundo Nacional da Saúde, mas não foi transferido.

Os valores, segundo a Associação, deveriam ter sido pagos até o dia 14 de dezembro, mas não aconteceu. Em decisão, o juiz plantonista determinou o bloqueio das contas devido ao atraso no pagamento.

"O Ministério Público Federal, diante do silêncio da municipalidade, e antes que se decida sobre o bloqueio de valores, requereu a intimação da interventora, Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini, atual gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (ID 1918722154)", diz trecho.

Segundo o juiz, a União informou que realizou a transferência mensal dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, não podendo ser responsabilizada por eventuais atrasos. Já a Prefeitura não teria atendido ao comando judicial para se manifestar nos autos, pois ainda estava sob intervenção.

Em nota, a Prefeitura afirmou que já havia firmado acordo judicial em audiência realizada em 29/11/2022, no qual o Município se comprometeu a realizar os repasses regularmente (o valor pré-fixado até o 5º dia útil após o repasse da União e o pós-fixado dentro do cronograma da União, presente nos autos, sendo efetivado em até 60 dias do vencimento da competência).

Diante disso, a interventora foi intimada para se manifestar nos autos acerca dos atrasos, devendo efetuar imediatamente os repasses no prazo de cinco dias. Na decisão, consta que a interventora não determinou o pagamento. Carmona chegou a declarar que havia repassado mais de R\$ 30 milhões aos filantrópicos e que entregou a Saúde ao Município de Cuiabá sem deixar nenhum passivo.

"Em razão dessa inércia e da prova de que houve o efetivo repasse do Fundo Nacional de



Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Saúde ao Município de Cuiabá em 05/12/2023, e que esse ente deixou de efetuar a transferência dos recursos no prazo, defiro o pedido de sequestro judicial (via Sisbajud) dos valores

incontroversos no importe de R\$ 4.775.737,27, que deverá ser realizado nas contas correntes no Município de Cuiabá ou diretamente no Fundo Nacional de Saúde (teto MAC) do Município de

Cuiabá, os quais deverão ser transferidos diretamente para a conta bancária da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ", determinou.

## Janaína quer acabar com racha

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Da Redação

A deputada estadual Janaina Riva afirmou que o impasse resolvido o comando do diretório municipal do MDB em Cuiabá deve ser resolvido ainda no começo deste mês. Em conversa com jornalistas na quarta-feira, 3 de janeiro, a deputada afirmou que buscará a formação de um consenso com o grupo do prefeito Emanuel Pinheiro para evitar o esvaziamento da agremiação na capital.

O MDB de Cuiabá está sem presidente desde novembro do ano passado, devido a uma disputa interna entre os grupos de Janaina e Emanuel. A própria deputada chegou a ser cotada para presidir a sigla, mas o grupo do prefeito fez uma articulação em Brasília para tentar colocar o deputado federal Emanuel Pinheiro Neto, o Emanuelzinho, no comando.

"A nossa previsão é que [a reunião] seja ainda nessa primeira quinzena. O Bezerra está chegando de viagem agora, o Emanuelzinho já está aqui, nós nos falamos por mensagem também, e nós vamos



reunir o partido aqui em Cuiabá", afirmou.

"Nós ainda vamos trabalhar tentando um consenso. A gente sabe que é difícil, eles têm um nome, nós temos outro, mas nós ainda vamos continuar tentando esse consenso dentro do partido", emendou.

Janaína descartou qualquer possibilidade de a executiva nacional do partido intervir na

situação, impondo um nome para comandar o diretório municipal. Ela reconheceu que os deputados federais têm uma importância grande dentro de qualquer partido, mas enfatizou que uma imposição poderia levar ao esvaziamento da sigla, o que seria prejudicial para o MDB.

"Aqui no partido a gente não se ilude com

isso. A gente sabe que o importante para o partido é deputado federal. Então, naturalmente, se dependesse exclusivamente da nacional, a prioridade era 100% dele. O que acontece hoje é que a presença hoje, de uma figura imposta na presidência, deixaria o partido à mingua, o partido ficaria sem ninguém", analisou.

A deputada considerava que o MDB Cuiabá vive um momento muito delicado, atingido pelos problemas que afetaram a gestão de Emanuel, e avalia que a melhor solução para o partido seria um acordo entre os dois grupos, para tentar "reoxigenar" a sigla.

"Que tenha um lado nosso, um lado deles, mas que a gente tente encontrar o melhor caminho para a subsistência do partido em Cuiabá. Vocês sabem que está, porque o partido hoje tem o prefeito, que está em uma situação muito complicada, as pesquisas mostram isso... então, é uma situação muito delicada aqui em Cuiabá, que a gente tem que tentar minimizar os danos o máximo que a gente puder", concluiu.

## Vereadores votam cassação de Fabiana

Da Redação

A Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães interrompeu o recesso parlamentar com a convocação de uma sessão extraordinária para cassar, novamente, o mandato da vereadora Fabiana Nascimento (PRD). Ela já havia sido cassada no último dia 21 de dezembro, mas a Justiça concedeu liminar na última terça-feira, 2, permitindo o retorno da vereadora, por identificar erros no processo. A nova sessão foi marcada para a segunda-feira, 8 de janeiro, às 9h.

O processo de cassação da vereadora durou três dias e terminou com placar de 9 votos a 2. Fabiana foi denunciada por supostamente atuar como advogada em uma ação contra a Prefeitura Municipal, o que é proibido pela lei. A denúncia foi apresentada pelo secretário de Governo, Gilberto Mello.

O pedido de cassação não foi a única mira do secretário, que também pediu investigação contra ela no Conselho de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT) sob a alegação de que ela te-

ria violado a lei orgânica, atuando como advogada em favor de interesses privados e em causas contra o município.

O Conselho de Ética da OAB-MT arquivou o caso no último dia 11 de dezembro por falta de provas.

Na decisão que permitiu o retorno de Fabiana à Casa, o magistrado aponta que houve irregularidade na sessão que cassou o mandato de Fabiana. Conforme o magistrado, seria preciso realizar uma votação nominal para cada uma das infrações articuladas na denúncia. Fabiana era acusada de três infrações. Desta forma, o presidente da Câmara deveria fazer questionamentos nominais sobre o posicionamento de cada um dos vereadores quanto a cada uma das denúncias.

Segundo o juiz, mesmo que o resultado final seja o mesmo, é preciso se ater as regras processuais para garantir o princípio da legalidade, sob risco de nulidade do ato. Ele ainda ressaltou que a Câmara de Chapada pode convocar uma nova sessão para cassar o mandato de Fabiana, mas deve respeitar a legislação.



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

SEXTA - 05/01  
↑ 33°  
↓ 24°  
☁️



EDITORIAL

# A necessidade faz a hora

O número de empresas criadas em 2021 bateu recorde absoluto, atingindo a marca de 4,026 milhões de novos empreendimentos em apenas um ano - crescimento de 19,7% na comparação com o ano anterior. A análise fria dos números faz parecer que a economia brasileira está 'voando', como propala nosso ministro da Economia, Paulo Guedes. No entanto, basta uma análise mais detida à realidade por trás dos números que fica perceptível que a situação não é bem assim.

Conforme dados do próprio Ministério da Economia, o ano de 2021 se encerrou com um total de 12 milhões de desempregados, o equivalente a 11,1% da força de trabalho nacional. Quem não quis se tornar estatística, precisou usar de todas as forças para garantir a renda suficiente para pagar as contas e cuidar de suas famílias. Eis, então, a razão principal para o enorme salto no número de em-

presas criadas em 2021: a necessidade.

Isso fica perceptível em cada conversa com os atores do mercado, em especial no setor de alimentação. Hoje, restaurantes, hotéis e lanchonetes enfrentam dificuldade para encontrar trabalhadores qualificados porque precisaram demiti-los no auge da pandemia. Sem emprego, esses trabalhadores migraram para outros setores ou... criaram suas próprias empresas. Eles são impulsionados por uma economia cada vez mais dinâmica, visto que hoje não é necessária uma grande estrutura para atendimento ao público. Um espaço na cozinha de casa basta para elaborar quitutes e despachá-los via aplicativos de delivery. Basta ver que de cada 10 empresas abertas, 8 são de microempreendedores individuais - os MEIs.

Essa tendência já havia sido observada em 2020, primeiro ano da pandemia de covid-19, quando o contingente de desempregados au-

mentou de forma assustadora. A pesquisa GEM (Monitor de Empreendedorismo Global, na sigla em inglês) identificou que o número de empreendedores nascidos (com menos de 3 meses de negócio) motivados pela necessidade saltou de 20,3% em 2019 para 53,4% em 2020.

É normal que as crises impulsionem o surgimento de novos negócios e certamente há um efeito favorável à economia, com mais pessoas conseguindo meios para garantir o sustento de suas famílias, o que faz toda a engrenagem girar. Porém, ainda é preciso ver até onde esses empreendedores conseguirão chegar, já que abrir uma empresa - principalmente como MEI - é uma tarefa muito mais fácil do que mantê-la em funcionamento. Eles precisam de uma forte rede de apoio para guiá-los e ajudá-los a encontrar o tão almejado sucesso. Pode ser mais difícil, mas certamente será recompensador.

# Mediador escolar

Lucelmo Lacerda (\*)



A lei 12.764 de 2012 diz que pessoas com autismo com comprovada necessidade têm direito a um acompanhante especializado. No entanto, a lei falhou ao não dizer qual é o papel deste profissional e não especificar como se verifica esta tal "comprovada necessidade". Isso gera inúmeros problemas no exercício do direito, sendo dois os mais expressivos: a) a transformação do "acompanhante especializado" em mero cuidador; e b) a negação do direito ao acompanhante à criança ou adolescente que dele necessita.

Para pensarmos qual é o melhor papel para o acompanhante, é preciso que tenhamos as informações sobre que conhecimento tem sido produzido a este respeito. Existem diversas possibilidades. Uma delas é o acompanhante como cuidador. Nesta perspectiva, o profissional não pode ter nenhum papel pedagógico e só é adequado quando a criança tem dificuldades para se comunicar, andar, comer ou fazer sua higiene pessoal, isto é defendido pela corrente a que denominamos de Inclusão Total.

As demais perspectivas são defendidas por diferentes intelectuais da corrente a que denominamos de Educação Inclusiva.

Na inclusão do acompanhante como Biotécnicia, este profissional é um professor especialista naquela deficiência e deve apoiar o estudante em inclusão, em diferentes esquemas.

No caso da inclusão do acompanhante como Ensino Colaborativo, ele é um professor especialista em Educação Especial, que apoia o professor regente com a sala em diferentes esquemas de redistribuição.

Por fim, temos o acompanhante como implementador de intervenção comportamental. Aqui, o estudante deve ser avaliado antes do processo de inclusão. Na avaliação, devem ser definidos os objetivos e programas de ensino para sua plena inclusão e o acompanhante deve ser treinado para implementar estes programas e registrar os dados dele decorrentes.

Esta última perspectiva é a que possui as melhores evidências de que seja um caminho

seguro a se seguir, modelo largamente dominante na escolarização nos Estados Unidos. Nela, o acompanhante não precisa ter formação superior, daí que seja acessível financeiramente, e o centro do processo de inclusão é a figura equivalente ao professor da Sala de Recursos. É ele quem avalia a criança ou adolescente e define os programas de ensino (Plano de Ensino Individualizado), treina os acompanhantes e os mantém sob supervisão - tudo isso preferencialmente com apoio de equipe multidisciplinar.

Ainda restou a questão da definição de quem possui efetivamente o direito ao acompanhante. Se a política em vigor for condizente com o primeiro grupo apresentado, só têm direito as pessoas com dificuldade de comunicação, locomoção, alimentação ou higiene, o que deve ser avaliado por um médico. Mas, se houver uma política condizente com as demais posições, então a questão é pedagógica e devemos definir quem precisa de apoio.

A grande questão aí é que não dar apoio a quem precisa o impede de avançar e dar apoio a quem não precisa o torna dependente e também barra sua evolução. A tradição educacional brasileira é muito mais sustentada por discursos do que por processos técnicos, que são fundamentais para este tipo de decisão.

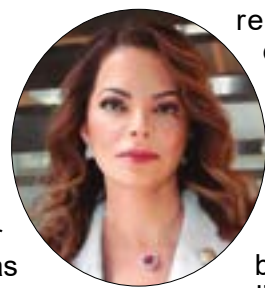
Sustento que um instrumento já validado no Brasil e largamente utilizado nos EUA para este tipo de avaliação deveria ser adotado por nós, pois é capaz de descrever a necessidade, ou não, das crianças ou adolescentes terem um acompanhante especializado. Trata-se do VB-MAPP, que também serve para orientar o Plano de Ensino Individualizado.

A ideia é fugir a todo custo de saídas improvisadas ou intuitivas e aproveitar o melhor conhecimento já produzido no mundo para as pessoas com autismo.

LUCELMO LACERDA é doutor em Educação, com Pós-doutorado em Psicologia e pesquisador de Autismo e Inclusão, autor do livro "Crítica à Pseudociência em Educação Especial - Trilhas de uma educação inclusiva baseada em evidências".

# O assunto é Janeiro Branco

Virginia Mendes (\*)



Resolvi falar sobre esse assunto, porque já enfrentei uma depressão e passei por altos e baixos. Como estamos iniciando um novo ano e temos o 'Janeiro Branco', quero deixar uma mensagem para todos, mas especialmente para quem está passando por alguma dificuldade que pode ser sintomas de ansiedade, depressão. Tudo começa no fator emocional.

Ah! Vale lembrar que não sou especialista no assunto, estou aqui apenas para dar um empurrãozinho e motivar as pessoas a buscarem ajuda. A quebra do estigma em torno da busca por ajuda é essencial para construir uma sociedade que valoriza a saúde mental tanto quanto a física.

O Janeiro Branco surge como um lembrete valioso sobre a importância da saúde mental, incentivando práticas que promovam o bem-estar emocional ao longo do ano. Cuidados diários desempenham um papel crucial na prevenção de problemas como depressão e ansiedade. A incorporação regular de exercícios físicos, a priorização de um sono adequado e a adoção de uma alimentação saudável são alicerces fundamentais para uma mente equilibrada.

Conforme especialistas, além desses cuidados físicos, técnicas de autocontrole como a meditação e reservar um tempo para reflexão são aliados poderosos na promoção da saúde mental. A prática constante dessas técnicas pode contribuir significativamente para a redução do estresse e o fortalecimento da resiliência emocional.

Contudo, reconhecer quando é necessário buscar apoio profissional é crucial. Psicoterapeutas e profissionais de saúde mental estão disponíveis para oferecer orientação e suporte personalizado. O

recurso de apoio também está disponível na saúde pública. Nos municípios, a parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS) possibilita os atendimentos através dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

Manter conexões sociais também desempenha um papel vital. A solidão pode contribuir para problemas de saúde mental, enquanto relacionamentos significativos podem fornecer um importante suporte emocional. Invista tempo em cultivar e nutrir essas conexões, pois são alicerces valiosos para uma vida emocionalmente equilibrada.

Para quem convive com familiares, colegas de trabalho e amigos que passam por alguma situação relacionada a conflitos mentais, é preciso atenção e cuidado. Então, ouvir atentamente, demonstrar empatia e encorajar a busca por ajuda profissional são maneiras eficazes de auxiliar pessoas com conflitos mentais.

Resumindo, o Janeiro Branco nos convida a refletir sobre nossos hábitos diários, promovendo uma cultura de autocuidado e sensibilização. Ao adotar práticas que beneficiam a saúde mental e ao buscar apoio quando necessário, podemos construir uma base sólida para enfrentar os desafios emocionais e viver uma vida mais plena.

Em janeiro, colorimos nossas vidas com tons de esperança e reflexão. Assim como o branco simboliza novos começos, que este mês seja a tela em branco onde você escreverá os capítulos mais inspiradores da sua jornada. Vamos cultivar a saúde mental, regar nossos sonhos e florescer no jardim da positividade. Que esse mês seja o ponto de partida para uma vida plena e equilibrada.

VIRGINIA MENDES é economista e primeira-dama de MT.

# Não há uma "nova economia"

Patricia Punder (\*)



ESG (Environmental, Social and Governance) faz parte das notícias diárias. Empresas, mesmo sem saber a profundidade e o nível de responsabilidade que a implementação de um Programa de ESG requer, resolveram que agora o possui. Alguns economistas dizem que ESG é essencial para as empresas e que não irão sobreviver sem a sua implementação.

Muitos dos argumentos acima são pertinentes, mas outros demonstram a falta de conhecimento sobre o tema, principalmente, por ser transversal em relação a matérias importantes como economia, política, história, sociologia. Não estamos diante da "nova economia", mas sim da evolução da economia.

É importante notar que a evolução da economia não é linear e que diferentes partes do mundo experimentam suas diversas fases de maneira diferente e em momentos distintos, sendo moldada por diversos fatores, tais como, avanços tecnológicos, mudanças demográficas, políticas governamentais e questões globais emergentes. Além disso, desafios econômicos, como guerras, recessões, crises financeiras e pandemias podem ter um impacto significativo na trajetória econômica global, esta que desempenha um papel crítico na capacidade das empresas e investidores de adotar e promover Programas de ESG.

Uma economia forte e saudável pode criar um ambiente propício para o investimento em iniciativas sustentáveis e responsáveis, enquanto uma em crise pode apresentar desafios adicionais. No entanto, a conscientização que o mundo necessita evoluir e muito em seu processo produtivo, criando alternativas de geração de empregos por meio de uso de energia limpas são essenciais para todo o mundo.

Realmente, não é possível apertar um botão e literalmente desligar nossas atuais matrizes energéticas que, infelizmente, são poluentes. Mas, temos que ser ágeis e agressivos nos investimentos de novas matrizes de energia e processos produtivos mais limpos. Ademais, os trabalhadores também terão que aprender a trabalhar com as novas tecnologias e processos de produção.

Não podemos continuar com a mentalidade da economia industrial, que provocou desastres ecológicos, deixou rios e cidades totalmente poluídos, prejudicando significativamente a qualidade de vida de seus habitantes.

Uma administração sustentável refere-se a um modelo econômico que busca atender as necessidades atuais das sociedades, das empresas, das comunidades, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. Temos que nos perguntar qual o legado que estamos deixando para as próximas gerações? É importante ressaltar de que o ecossistema do planeta está em constante mudança por fatores externos causados a eles, ou seja, ações humanas geram mudan-

ças, muitas vezes, irreparáveis ao meio ambiente. Portanto, é imprescindível compreender que esse modelo governamental foi projetado para minimizar os impactos negativos no meio ambiente, promover justiça social e garantir estabilidade econômica a longo prazo.

A transição para uma economia sustentável é um desafio global que requer a cooperação de governos, empresas e indivíduos. Entretanto, cabe lembrar que não faz muito tempo que o mundo saiu de uma pandemia, onde houve milhões de causalidades como morte e sequelas. Agora, em 2023, o mundo enfrenta 2 grandes guerras que afetam diretamente essa transição, uma vez que o custo financeiro e humano dos conflitos armados é imensurável.

Existe uma urgência para que ocorra a transição para uma administração sustentável no mundo, pois já estamos sentindo as consequências devido ao aquecimento global. Enchentes, secas, terremotos e incêndios têm ocorrido em diversos lugares do mundo onde não aconteciam no passado.

Embora, a transição apresenta desafios significativos, principalmente a boa vontade de muitos governantes dos países mais poluidores, também oferece oportunidades para o desenvolvimento econômico mais equitativo e duradouro. É imprescindível que exista uma maior conscientização sobre os impactos das mudanças climáticas e a importância da sustentabilidade para impulsionar ações em direção a esse objetivo compartilhado em todo o mundo.

Não existe outro caminho, a economia deve evoluir. Não podemos mais aceitar segmentos econômicos que são reativos, pois ainda vivem a ilusória gestão do lucro a curto prazo. Ou governos que desejam permanecer como estão, pois acreditam que os investimentos serão elevados, principalmente na infraestrutura e tecnologia, quando podem absorver este dinheiro com corrupção.

Estamos em um momento de inflexão e único na história. Sem uma transição drástica dos governos atuais, há uma enorme probabilidade de, nos próximos séculos, extinguirmos os recursos naturais e prejudicarmos o ecossistema a um nível irreparável para habitação dos seres humanos.

PATRICIA PUNDER, é advogada e compliance officer com experiência internacional. Professora de Compliance no pós-MBA da USFSCAR e LEC - Legal Ethics and Compliance (SP). Uma das autoras do "Manual de Compliance", lançado pela LEC em 2019 e Compliance - além do Manual 2020. Com sólida experiência no Brasil e na América Latina, Patricia tem expertise na implementação de Programas de Governança e Compliance, LGPD, ESG, treinamentos; análise estratégica de avaliação e gestão de riscos, gestão na condução de crises de reputação corporativa e investigações envolvendo o DOJ (Department of Justice), SEC (Securities and Exchange Commission), AGU, CADE e TCU (Brasil). [www.punder.adv.br](http://www.punder.adv.br)

## PUBLICIDADE LEGAL

ANUNCIE BALANÇOS,  
EDITAIS E AVISOS.

(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS  
• CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS  
ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

**Jornal ESTADÃO**  
Mato Grosso

FUNDADOR  
GEANDRÉ FRANK LATORRACA - DRT - 0003325/MT  
MICHELLE DORILEO  
EM 2019

**DIRETOR GERAL:**  
GEANDRÉ F. LATORRACA

**DIRETOR COMERCIAL:**  
TIAGO DORILEO

**EDITOR CHEFE:**  
GABRIEL SOARES

**EDITORA ADJUNTA:**  
CÁTIA ALVES

**EDITOR ADJUNTO:**  
TARLEY CARVALHO

**EDITOR DE ARTE:**  
AQUILES A. AMORIM

**EDITORA / SOCIAL MEDIA:**  
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

**FOTOGRAFIA:**  
GILBERTO LEITE

**REPORTAGEM:**  
BRUNA CARDOSO  
FERNANDA LEITE  
IGOR GUILHERME

**ESTAGIÁRIOS:**  
JOÃOZINHO CARLOS

**COLUNISTAS SOCIAIS:**  
HEBERT MATTOS  
VALDOMIRO ARRUDA  
WARNER WILSON

**ASSESSORIA JURÍDICA:**  
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:**  
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: [redacao@estadaomatogrosso.com.br](mailto:redacao@estadaomatogrosso.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 63/2023"**  
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 63/2023, tendo como objeto: "Pintura da platibanda da feira livre coberta da Vila Operária, localizada na rua João Ponce de Aruda, bairro Vila Operária, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela secretaria municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital".  
A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura dos envelopes de preço, das empresas habilitadas.  
A empresa Ceoenges Construção e Serviços Ltda, apresentou o valor global de R\$ 132.507,10 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sete reais e dez centavos).  
A empresa MCR Construções e Engenharia Ltda, apresentou o valor global de R\$ 137.462,24 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
A empresa JR Obras Serviços e Construções Ltda, apresentou o valor global de R\$ 152.614,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais).  
A empresa Norte Sul Construções Ltda, apresentou o valor global de R\$ 155.628,92 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).  
Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa Ceoenges Construção e Serviços Ltda.  
Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões, ATA completa disponível no Dioriondo.  
**Rondonópolis-MT, 04 de janeiro de 2024**  
**Fabício Pinheiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 178/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023**  
O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de iluminação do campo de futebol do Bairro Tropical no Município de Água Boa-MT, com recursos do Termo de Convênio nº 1338/2023, Processo SECEL-PRO 20230606, conforme segue:  

Ordem de classificação	Empresas	Situação
1ª	Elétrica Confiança Ltda	Classificada e Vencedora
2ª	Radiante Materiais Elétricos Ltda	Classificada

  
Água Boa, 04 de janeiro de 2024.  
**Adriana Cândida Pacheco** - Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023.**  
O Município de Rondonópolis-MT, através do pregoeiro, torna público a aquisição de kits para diálise peritoneal (DPAC - DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL E APD/DPA - DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA) DESTINADOS AOS PACIENTES PORTADORES DE PROBLEMAS RENAIS CRÔNICOS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, cuja data de Abertura da sessão estava marcada para 03/01/2024 às 09h30 (horário de Brasília), considerando o princípio da competitividade, eficiência, da finalidade, proporcionalidade e justo preço, e dado o período festivo e de férias de algumas empresas, resolveu-se alterar a data da abertura da sessão. Tal medida visa cumprir com os princípios contidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido comunicamos que a NOVA DATA SERÁ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2024.  
**Rondonópolis-MT, 03 de janeiro de 2024**  
**JOSÉ CHICHORRO RODRIGUES**  
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - HOMOLOGAÇÃO**  
A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados que o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT. Sagrou-se vencedora a empresa M. A. FONTES VANO - CONSTRUVANO, CNPJ: 03.836.007/0002-17, com a proposta no valor total de R\$ 330.611,37 (trezentos e trinta mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari - MT, 04 de janeiro de 2024.  
**Rudimar José Lang** - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 028/2023**  
**"COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP -"**  
**Lei Federal Complementar Nº 147/2014**  
**Resolução de Consulta nº 17/2015 - TCE/MT:**  
O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarcada para o dia 09 de janeiro de 2024, às 13h30min (horário de Brasília), por erros do novo termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção novamente de itens que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes, fica SUSPENSA "SINE DIE", até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.**  
**Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024**  
**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, banheiro químico, cadeiras, toalhas entre outros materiais diversos para uso em ações desenvolvidas pelo Município de Lucas do Rio Verde - MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.173.517,50 (sete milhões e cento e setenta e três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); FLÁVIO FACIOL ME (2422826000187) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36 e 38 no valor total de R\$ 4.257.050,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME (17505616000117) com o item: 10 no valor total de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). JOYCE LUANA ZORZANELLO BASSI SOARES (44249609000174) com os itens: 22 e 23 no valor total de R\$ 272.729,50 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). FAZ EVENTOS LTDA (26481518000118) com os itens: 18, 34, 35 e 37 no valor total de R\$ 2.288.238,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e oito reais).  
Lucas do Rio Verde - MT - MT, 04 de janeiro de 2024.  
**Aparecida Juraci de Moraes**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023**  
O Município de Lucas do Rio Verde MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o edital do Chamamento Público para Seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir no mínimo 1.700 (um mil setecentas) e no máximo 2.000 (duas mil) unidades habitacionais horizontais isoladas de interesse social, a serem implantadas em lotes de propriedade da municipalidade com no mínimo 160,00 m2 (cento e sessenta metros quadrados), para atendimento de famílias enquadradas no programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo e demais legislações do Ministério do Desenvolvimento Regional, para atendimento a famílias com renda até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sofreu alterações no Objeto e no Termo de Referência. Diante das alterações se faz necessária a reabertura integral do certame sem alteração da data para apresentação da documentação da habilitação, conforme se segue: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, até o dia 09 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo está disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Burtis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdoriverde.mt.gov.br.  
Lucas do Rio Verde-MT, 04 de janeiro de 2024.  
**Sirlei Amaro da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Eletrônico 093/2023**  
O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria de jardineiro.  
Motiva-se a suspensão para repostas aos questionamentos.  
Campo Novo do Parecis, 04 de janeiro de 2024  
**Tarcísio Nascimento da Silva**  
Agente de contratação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para as obras de restauração na rodovia MT-208, nos seguintes trechos: MT-208 - SRE208EMT0165, Trecho: Entr.MT-418 (Passagem do Loreto) - Fim Pavimentação, com extensão de 3,088 km, localizado no município de Aripuanã/MT; MT-208 - SRE208EMT0185, Trecho: Início Pavimentação (Início PU Aripuanã) - Início Duplicação (Aripuanã/MT), com extensão de 0,6588 km, localizado no município de Aripuanã/MT; MT-208 - SRE208EMT0187D, Trecho: Início Duplicação (Aripuanã) - Fim Duplicação (Aripuanã), com extensão de 0,9374 km, localizado no município de Aripuanã/MT; MT-208 - SRE208EMT0187E, Trecho: Início Duplicação (Aripuanã) - Fim Duplicação (Aripuanã), com extensão de 0,9157 km, localizado no município de Aripuanã/MT; MT-208 - SRE208EMT0188, Trecho: Fim Duplicação (Aripuanã) - Entr. MT-311 (A) /Fim Pavimentação (Fim PU Aripuanã), com extensão de 0,7357 km, localizado no município de Aripuanã/MT.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS 2ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM(JUIZ(A) DE DIREITO JOAO FILHO DE ALMEIDA PORTELA PROCESSO n. 00041818-59.2014.8.11.0003 Valor da Causa: R\$ 80.976,35 ESPECIE: [Contratos Bancários]-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: EXEQUENTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADOS DO(A) EXEQUENTE: MARCIO PEREZ DE REZENDE - SP77480-0. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - MT184-A. CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - MT13994-A. POLO PASSIVO: EXECUTADO: NIVONETH G. DA SILVA - COSMETICOS - ME, NIVONETH GABRIEL DA SILVA, PAULERNADES SARAVIA DA SILVA PESSOA A SER CITADA: NIVONETH GABRIEL DA SILVA, NIVONETH G. DA SILVA - COSMETICOS - ME PAULERNADES SARAVIA DA SILVA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial e decisão cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. PARA QUE PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o valor dívida abaixo indicado, que deverá ser acrescido de assessórios legais, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastarem para a satisfação integral do crédito, de acordo com a gradação legal, onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros. (art. 829 do CPC). Fica a Parte Executada intimada de que, a partir do término do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo. Embargos à Execução, de modo que a contagem do prazo obedecerá ao disposto no art. 915, do CPC. VALOR TOTAL DO DEBITO: R\$ 80.976,35 DISTRIBUIÇÃO E DOCUMENTOS DO PROCESSO: Cópia disponível no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no final deste documento. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis/MT, 11 de dezembro de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023**  
A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, nomeada pela portaria 553/2023, através da Presidente Sra. Hemily Natally Alves Pereira, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023, cujo Objeto visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E APOIO AO TURISTA DO DISTRITO DE BOM JARDIM, MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME CONVENIO DE REPASSE Nº 904383/2020 MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Foi adjudicado a dia 28/12/2023 o Homologado dia 28/12/2023 para a empresa FABIO OLIVEIRA PAIXÃO, inscrita no CNPJ nº 42.626.617/0001-67 com o valor global de R\$ 614.209,29 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos). Data: 28/12/2023. Assinam - Sr. Leocir Hanel - prefeiteiro Municipal De Nobres e FABIO OLIVEIRA PAIXÃO contratado.  
Nobres/MT, 19 de dezembro de 2023.  
**Hemily Natally Alves Pereira** - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**EXTRATO CONTRATADO - CONTRATO Nº 085/2023**  
Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a Empresa FABIO OLIVEIRA PAIXÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.626.617/0001-67. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA E APOIO AO TURISTA DO DISTRITO DE BOM JARDIM, MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME CONVENIO DE REPASSE Nº 904383/2020/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Valor Global R\$ 614.209,29 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos). Data: 28/12/2023. Assinam - Sr. Leocir Hanel - prefeiteiro Municipal De Nobres e FABIO OLIVEIRA PAIXÃO contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023**  
A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Presidente Sra. Hemily Natally Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2023, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023 cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, COM PRENDENDO: SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Onde se lê:  
8.4 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):  
8.4.1 - Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento dos serviços compatíveis com os solicitados;  
8.4.2 - Registro do profissional de comunicação social ou publicidade e propaganda;  
8.4.3 - Declaração expressa da licitante de que tomou conhecimento das informações e condições do cumprimento das obrigações, conforme Modelo do Anexo III.  
8.4.4 - A habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo a CPL inabilitar, sumariamente, qualquer licitante que não atender às exigências do mesmo, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do seu prazo de validade.  
8.4.5. Após a fase de habilitação não cabe destituição da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pela Comissão.  
8.4.6 - Caso as documentações não apresentarem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão das mesmas.  
8.4.7 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.  
Leia-se:  
8.4 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):  
8.4.1 - Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento dos serviços compatíveis com os solicitados;  
8.4.2 - Registro do profissional de comunicação social ou publicidade e propaganda;  
8.4.3 - Declaração expressa da licitante de que tomou conhecimento das informações e condições do cumprimento das obrigações, conforme Modelo do Anexo III.  
8.4.4 - A habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências deste Edital, cabendo a CPL inabilitar, sumariamente, qualquer licitante que não atender às exigências do mesmo, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do seu prazo de validade.  
8.4.5. Após a fase de habilitação não cabe destituição da proposta, salvo por motivo justo decorrente e fato superveniente e aceito pela Comissão.  
8.4.6 - Caso as documentações não apresentarem datas de vencimento, serão estes considerados válidos por 60 (sessenta) dias após a data da emissão das mesmas.  
8.4.7 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.  
8.4.8 - Certificado de Qualificação Técnica emitido pelo Conselho Executivo das Normas e Padrões - CENP.  
As demais cláusulas do edital inclusive a data de abertura permanece inalteradas. Início da Disputa: As 8h00min do dia 16/01/2024. Local: Sala Licitação Prefeitura Municipal de Nobres-MT. A RETIFICAÇÃO na INTEGRA encontra-se através do site e https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomadadeprecos/. Nobres, 04 de janeiro de 2024.  
**Sra. Hemily Natally Alves Pereira** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 - SRP**  
**PROCESSO Nº 1919/2023**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS P13, P45 E P90, PARA SUPRIMENTO DAS COPAS E COZINHAS INSTALADAS NAS DIVERSAS UNIDADES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, por interesse da Secretaria de Administração, FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08H30MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF, o local da disputa, demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma do licitante e no site www.primaveradoleste.mt.gov.br icone: EMPRESA - Editais e Licitações. Primavera do Leste - MT, 03 de janeiro de 2024.  
**Maria Aparecida Montes Canabrava** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023 - SRP**  
**PROCESSO Nº 1920/2023**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS, PISO ELEVADO, ELABORAÇÃO DE PROJETO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, por interesse da Secretaria de Administração, FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 10H00MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF, o local da disputa, demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma do licitante e no site www.primaveradoleste.mt.gov.br icone: EMPRESA - Editais e Licitações. Primavera do Leste - MT, 03 de janeiro de 2024.  
**Maria Aparecida Montes Canabrava** - Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 38/2023**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/15061**  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-250, trecho: Entrº MT-175 (A) - Entrº MT-339 (A), extensão: 18,285 km, localizada nos municípios de Glória D'Oeste e Mirassol D'Oeste. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n. 38/2023. A suspensão decorre de solicitação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão do projeto. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2024.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/14091**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação pública e ornamental da Avenida dos Industriários, no bairro Industrial II, no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 05/01/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 05/01/2024 a 18/01/2024, período integral, e no dia 19/01/2024 até às 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2024 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2024.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a **Obra de Restauração do Pavimento das Ruas do Centro Político Administrativo - CPA, com extensão de 5,50 km, localizado no município de Cuiabá/MT.**  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ARASTROFORTE AGRONEGÓCIOS LTDA, estabelecida na rua Paraguai nº100, bairro caxias ribeira da ponte, inscrita no cnpj n 00 811 54 0001 33, TORNA PÚBLICO QUE REQUERER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SMADES, A LICENÇA PREVIA E LICENÇA ED OPERAÇÃO, para implantação de empreendimento comercial, depósito de materiais agropecuários, localizados na RUA SÃO PAULO, BAIRRO CAXIAS, RIBEIRAO DA PONTE, CUIABÁ MT**  
**ARASTROFORTE AGRONEGÓCIOS LTDA, estabelecida na rua Paraguai nº100, bairro caxias ribeira da ponte, inscrita no cnpj n 00 811 544 0001 33, TORNA PÚBLICO QUE REQUERER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SMADES, A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para implantação de empreendimento comercial, depósito de materiais agropecuários, localizados na RUA SÃO PAULO, BAIRRO CAXIAS, RIBEIRAO DA PONTE, CUIABÁ MT**

**Dilma Azevedo Borba de Salles LTDA - S.O.S Controle de Pragas e Serviços (CNPJ: 10.212.613/0001-46), torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de imunização e controle de pragas, aluguel de banheiros químicos e coleta de resíduos não perigosos, localizado na Rua nona Zita, nº 0, quadra 01, lote 10, Distrito Industrial, Campo Verde-MT.**

**ROÇADOR**  
**PROFISSIONAL**  
• LIMPEZA DE TERRENOS  
• PODAS DE ÁRVORE  
**EM ATÉ 15X NO CARTÃO**  
(65) 98422-4358

**CASA DOS VIDROS**  
www.casadosvidrosmt.com.br

Estamos no mercado desde 1991 atuando no ramo vidreiro. Nossa maior prioridade é a satisfação de nossos clientes, buscando cada vez mais a excelência em nossos produtos e qualificando nossos profissionais.

**Esquadrrias de ALUMINÍO**  
**Vidraçaria & Serralheria**

Todos os nossos produtos são fabricados com equipamentos de última geração e com a mais alta tecnologia. A utilização de matéria prima da melhor qualidade garante a durabilidade dos nossos produtos.

**Nossos produtos**

- Envidraçamento de Sacadas
- Coberturas de Vidro
- Box para Banheiro
- Guarda-Corpo de Vidro
- Espelhos
- Esquadrrias de Alumínio
- E muito mais...

**SERRALHERIA COMPLETA**  
**Máquinas de última geração**

**Fale Conosco**  
**(65) 3642-3344**  
Ligue agora!

**Av. Gonçalo Antunes de Barros, 285**  
**Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78050-175**  
**www.casadosvidrosmt.com.br**



SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

# Mais cidades sofrem com a seca

Confresa e Juara se juntam a outros municípios de Mato Grosso que enfrentam dificuldades devido à escassez de chuva nos últimos meses

Bruna Cardoso

Mais dois municípios de Mato Grosso decretaram situação de emergência devido à seca que afeta algumas regiões do estado. Os decretos de Confresa e Juara foram publicados no Diário Oficial dos Municípios da última terça-feira, 2 de janeiro. Ambos os municípios enfatizam que a escassez de chuva está prejudicando o plantio e as atividades rurais, em geral. Os decretos têm validade de 90 dias, podendo ser prorrogados. Durante esse período, a Defesa Civil e outros órgãos públicos competentes podem agir em caso de desastres e risco iminente.

O prefeito de Juara, Carlos Amadeu Sirena, destaca que, no último trimestre, a chuva quase não ocorreu no município.

"CONSIDERANDO que, conforme dados da Estação Pluviométrica da ANA - Agência Nacional de Águas, localizada no Escritório Local da EMPAERMT de Juara, a ocorrência de chuvas no período de plantio (outubro a dezembro de 2023) registrou precipitações acumuladas de 358,4mm, ficando aproximadamente 47,48% abaixo em relação ao mesmo período do ano de 2022, que teve um acumulado de 754,8mm no Município de Juara-MT", destaca um trecho do decreto.

O prefeito de Confresa, Ronio Condão Barros Milhomen, também expressou preocupação com a falta de chuva.

Com os dois novos decretos, Mato Grosso agora conta com 20 municípios em estado de emergência devido à escassez de chuva

e à baixa vazão dos rios. Recentemente, ocorreram várias ondas de calor que podem ter contribuído para a seca que assola a região.

Os municípios em estado de emergência são:

- Alto Paraguai
- Araputanga
- Bom Jesus do Araguaia
- Canarana
- Confresa
- Chapada dos Guimarães
- Diamantino
- Itanhangá
- Jaciara
- Juara
- Nova Maringá
- Nova Xavantina
- Novo São Joaquim
- Paranatinga
- Porto Alegre do Norte
- Porto dos Gaúchos
- Santa Carmem
- Santo Afonso
- Sorriso
- Tabaporã



Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso

Os decretos têm validade de 90 dias, podendo ser prorrogados. A Defesa Civil e outros órgãos podem agir

## EM VÁRZEA GRANDE

# Motoristas de app podem pagar R\$ 400 em taxas

Gabriel Soares

Motoristas de aplicativo que atuam em Várzea Grande estão revoltados com a aplicação de uma

lei aprovada em 2019, que regulamenta o transporte individual de passageiros no município. Eles afirmam que podem ser obrigados a pagar mais

de R\$ 400 em taxas para poderem continuar trabalhando no município, espremendo ainda mais as margens já apertadas dos motoristas.

Na tarde de quarta-feira, 3 de janeiro, representantes dos motoristas de aplicativo estiveram reunidos com a equipe do prefeito Kalil Baracat (MDB) para tratar sobre a lei municipal, na tentativa de suspender a cobrança de taxas.

Em vídeo divulgado nas redes sociais, eles afirmam que vão fazer uma articulação junto ao departamento jurídico da Prefeitura.

"Mentiram para a gente que não iria sair essa legalização. Existe uma lei. Nós estamos indo para o jurídico agora, pedir uma alteração nas leis, porque não podemos aceitar essa taxa", disse Solange Menacho, presidente do Sindicato dos Motoristas Autônomos e por Aplicativo de Mato Grosso (Sindmapp).

"É muita taxa. Vai dar em torno de 420 reais só para Várzea Grande, em cima da taxa", complementa.

Solange não descarta uma reação da categoria contra a taxa, caso não

chegue a um acordo. No vídeo, ela afirma que pode ser necessária uma mobilização para "mostrar o poder dos motoristas por aplicativo".

O Estadão Mato Grosso procurou a Prefeitura de Várzea Grande em busca de um posicionamento, mas não houve resposta até a publicação dessa matéria.

ENTENDA - A lei nº 4.448 foi sancionada em abril de 2019, durante a gestão de Lucimar Campos (União). O texto estabelece uma série de regras para atuação de motoristas por aplicativo na cidade, além de determinar que as plataformas virtuais - como Uber e 99 - recolham impostos no município. A norma também obriga os motoristas de aplicativo a recolherem contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e pagar uma taxa e vistoria anual, além de colocarem sinais no veículo para permitir a identificação do condutor durante uma fiscalização.

A lei de Várzea Grande foi aprovada em conjunto com uma lei similar no município de Cuiabá. À época, os municípios reclamavam que as plataformas de transporte não recolhiam impostos onde eram prestados os serviços, levando a contribuição apenas para o estado de São Paulo, onde funcionam suas sedes. A lei de Cuiabá foi além e instituiu uma taxa de 5 centavos por quilômetro rodado pelos motoristas de aplicativo na capital.

Em setembro de 2023, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) atendeu um mandado de segurança pleiteado pela Uber e derrubou a taxa dos motoristas de aplicativo em Cuiabá. O relator do caso, juiz Gilberto Bussiki, concluiu que a norma "viola desproporcionalmente o modelo de negócio prestado, impactando na livre iniciativa de mercado e refletindo em oneração ao usuário do aplicativo".

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Grupo tenta derrubar cobrança e não descarta mobilização para enfrentar a Prefeitura

## TERRA NOVA

# Nova licitação concede quiosques em praça

Da Redação

A Prefeitura de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, republicará nos próximos dias o edital do processo licitatório para concessão onerosa dos oito quiosques públicos da praça central do Terra Nova. Os espaços, localizados na

avenida principal do bairro, serão exclusivamente destinados a serviços de alimentação, como bares, restaurantes, lanchonetes e similares.

A licitação ocorrerá por meio da modalidade pregão eletrônico, onde a negociação ocorre somente pela internet e tem como objetivo principal promover a competitivi-

dade e transparência no processo.

O objetivo da ação é legitimar e democratizar a ocupação dos espaços públicos da Capital. Após o lançamento do edital, os interessados terão 8 dias para encaminhar os lances e ofertas. No final do prazo estipulado pelo certame, será publicada a homologação do resultado final do pregão.

PRAÇA REVITALIZADA - Com o objetivo de fomentar o comércio local, em 2020, o prefeito Emanuel Pinheiro entregou a reforma da praça pública do bairro Terra Nova, que em setembro deste ano

completará 35 anos de fundação.

O espaço é tradicionalmente utilizado pela população e conta com pista de caminhada, iluminação de LED, bancos e lixeiras, uma academia ao ar livre e play-

ground para as crianças. A praça ainda recebe mensalmente serviços de jardinagem e paisagismo, com o objetivo de torná-la agradável e acolhedora para as famílias que frequentam a localidade

Davi Valle | Pref. de Cuiabá



A licitação ocorrerá por meio da modalidade pregão eletrônico, onde a negociação ocorre somente pela internet

**BLACK week**

**SulAmérica**  
TELEMEDICINA  
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS PARA TODA FAMILIA

CONVÊNIO COM MÉDICOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS

SEGURO DE VIDA DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TITULAR

SEGURO FUNERAL NACIONAL FAMILIAR

**BR5** BENEFÍCIOS

**100% DE DESCONTO** NA ADEÇÃO DE NOVOS PLANOS

plano **BR5 Família**

**R\$100,00** DE DESA

**R\$49,90**

PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

MAIS INFORMAÇÕES  
WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa AXS ENERGIA

**ATÉ 30% DE ECONOMIA NA SUA CONTA DE ENERGIA**

SEM INTALAÇÕES SEM GASTOS SEM OBRAS ECONOMIA DIRETO NA SUA CONTA DE LUZ

Fale agora com nossos especialistas